



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 636/2017

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

atribuições legais e;

comissão e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

CONSIDERANDO o período de férias de integrante da

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pelo presidente da comissão, conforme ofício sob nº. 01/2017.

RESOLVE

Art.1º - Suspender a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância de nº 01/2017, nomeada pela Portaria 635 de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que trata o Art.1º desta portaria corresponderá ao período de 03 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Felher
Oficial	Extra
Edição	Dia 17
Nº	1682
Página	BT
Data	17/01/2017
Visto	Paulo